

DECRETO Nº 017/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES, NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA, PARA O BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam homologadas as indicações, nomeados e empossados os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio **2026/2027**.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente, deliberativo e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil organizada.

Art. 3º – O CMAS será composto por **10 (dez) membros titulares**, com igual número de suplentes, assim distribuídos:

- I – **05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal;**
- II – **05 (cinco) representantes da Sociedade Civil**, sendo:
 - a) **02 (dois) representantes dos usuários;**
 - b) **02 (dois) representantes de entidades socioassistenciais;**
 - c) **01 (um) representante dos trabalhadores do SUAS.**

Art. 4º – Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Maria Divina Varanda Cardoso**

Suplente: **Josiane da Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: **Gilmar Freitas da Silva**

Suplente: **Kaliandra Santos Ferraz**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Darlandia Bentes Pontes**

Suplente: **Antônia Florência de Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: **Diomar do Vale Teixeira**

Suplente: **Franciele Melo dos Santos Botelho**

Secretaria Municipal de Administração

Titular: **Jeferson Xavier Schnaider**

Suplente: **Marciane Buffleben Camargo**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades Socioassistenciais:

União Norte Brasileira da Igreja Adventista

Titular: **Elisama de Jesus Freitas Souza**

Suplente: **Láisa Mendes Barroso Thomes**

Instituto Cultural e Ambiental Amazônia Sustentável

Titular: **Francisco de Jesus de Sousa**

Suplente: **Francisca da Gloria Silva**

Representantes dos Usuários:

Clube de Mães Unidas de Placas

Titular: **Luciana de Sales da Silva**

Suplente: **Marli de Fátima Cloth**

Associação dos Moradores do Bairro Vida Nova (Residencial Minha Casa Minha Vida)

Titular: **Leidiane da Silva Nunes**

Suplente: **Dilma da Silva Pinheiro**

Representante dos Trabalhadores do Suas:

Conselho Regional de Psicologia da Decima Região

Titular: **Telma Lima Rotowitcz**

Suplente: **Fernanda da Silva Oliveira Xavier**

Art. 5º – O CMAS tem por finalidade deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 6º – A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º – O mandato dos conselheiros será de **02 (dois) anos**, correspondente ao biênio **2026/2027**, permitida **uma única recondução**.

Art. 8º – A posse dos conselheiros titulares e suplentes ocorre **na data do dia 19 de fevereiro de 2026**, às **10h**, na **Câmara Municipal de Placas – PA**.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Placas/PA, 12 de fevereiro de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO

Prefeito Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 12 de fevereiro de 2026.

JEFERSON XAVIER SCHNAIDER
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2025.